

**RETIFICAÇÕES**

No edital nº 7, de 22 de fevereiro de 2018, publicado no DOU nº 37 de 23 de fevereiro de 2018, seção 3, páginas 30 a 33:

ONDE SE LÊ:

6.3. O projeto será realizado obrigatoriamente na forma de uma coprodução transmiídia, ou seja, produção associada entre produtoras e/ou empresas para a construção conjunta do universo, observado o item 6.6.

LEIA-SE:

6.3. O projeto será realizado preferencialmente na forma de uma coprodução transmiídia, ou seja, produção associada entre produtoras e/ou empresas para a construção conjunta do universo, observado o item 6.6.

ONDE SE LÊ:

6.4. As produtoras terão responsabilidade solidária por todo o processo de produção do projeto e de entrega dos produtos finais.

LEIA-SE:

6.4. Nos projetos em coprodução, as produtoras terão responsabilidade solidária por todo o processo de produção do projeto e de entrega dos produtos finais.

ONDE SE LÊ:

6.6. A produção só poderá ser realizada por uma única empresa, caso esta comprove que já tem experiência e capacidade técnica para atuar tanto nas obras audiovisuais de animação como nos jogos eletrônicos.

LEIA-SE:

6.6. A produção poderá ser realizada por uma única empresa, caso esta comprove que tem capacidade técnica para atuar nas obras.

TORNAR SEM EFEITO:

6.7. É proibida a mera contratação de uma empresa para a produção de uma das obras a serem entregues.

TORNAR PÚBLICA A INCLUSÃO DO SUBITEM:

8.1.1. As obras audiovisuais e os jogos eletrônicos devem possuir os mesmos níveis de qualidade e de complexidade, o que deve ser refletido nos seus orçamentos.

No edital nº 8, de 22 de fevereiro de 2018, publicado no DOU nº 37 de 23 de fevereiro de 2018, seção 3, páginas 33 a 37:

ONDE SE LÊ:

6.3. O projeto será realizado obrigatoriamente na forma de uma coprodução transmiídia, ou seja, produção associada entre produtoras e/ou empresas para a construção conjunta do universo, observado o item 6.6.

LEIA-SE:

6.3. O projeto será realizado preferencialmente na forma de uma coprodução transmiídia, ou seja, produção associada entre produtoras e/ou empresas para a construção conjunta do universo, observado o item 6.6.

ONDE SE LÊ:

6.4. As produtoras terão responsabilidade solidária por todo o processo de produção do projeto e de entrega dos produtos finais.

LEIA-SE:

6.4. Nos projetos em coprodução, as produtoras terão responsabilidade solidária por todo o processo de produção do projeto e de entrega dos produtos finais.

ONDE SE LÊ:

6.6. A produção só poderá ser realizada por uma única empresa, caso esta comprove que já tem experiência e capacidade técnica para atuar tanto nas obras audiovisuais de animação como nos jogos eletrônicos.

LEIA-SE:

6.6. A produção poderá ser realizada por uma única empresa, caso esta comprove que tem capacidade técnica para atuar nas obras.

TORNAR SEM EFEITO:

6.7. É proibida a mera contratação de uma empresa para a produção de uma das obras a serem entregues.

TORNAR PÚBLICA A INCLUSÃO DO SUBITEM:

8.1.1. As obras audiovisuais e os jogos eletrônicos devem possuir os mesmos níveis de qualidade e de complexidade, o que deve ser refletido nos seus orçamentos.

RETIFICAÇÃO

No edital nº 11 de 27 de fevereiro de 2018, publicado no DOU nº 40, de 28 de fevereiro de 2017, Seção 3, páginas 14 a 16:

Tornar pública a alteração do anexo V do referido edital, disponível no endereço eletrônico <http://www.cultura.gov.br> e na plataforma Mapas Culturais.

ONDE SE LÊ:

"6.1.As propostas devem contemplar a realização de apenas uma edição de mostra, festival, premiação ou evento de mercado do Setor Audiovisual"

LEIA-SE:

"6.1.As propostas devem contemplar a realização de apenas uma edição ou ação de mostra, festival, premiação ou evento de mercado do Setor Audiovisual"

Tornar pública a inclusão do subitem 6.1.1:

"6.1.1 No caso de apresentação de proposta de ação a ser realizada no âmbito de um festival, deverá ser encaminhada carta de anuência do responsável pelo evento alegando conhecimento e concordância com a proposta, bem como ciência acerca da vedação de nova inscrição para a mesma edição do festival."

ONDE SE LÊ:

"18.1 Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

(...) ANEXO IV - PLANO DE GERAÇÃO DE RECEITA"

LEIA-SE:

"18.1 Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

(...)ANEXO IX - PLANO DE GERAÇÃO DE RECEITA"

Ministério da Defesa**COMANDO DA AERONÁUTICA****COMANDO DE PREPARO**

ALA 10 - MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

BASE AÉREA DE NATAL**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/GAP-NT/2018**

PAG: 67106.001381/2017-93 OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a alienação de dois imóveis foreiros da União, sob jurisdição do Comando da Aeronáutica e sob a responsabilidade patrimonial da Diretoria de Infraestrutura da Aeronáutica, quais sejam CE. 009-000 - RIP 1389.00276.500-0 e CE. 013-000 - RIP 1389.00280.500-2, ambos localizados na cidade de Fortaleza - CE, utilizando a permuta por edificações a construir de interesse do COMAER, quais sejam 3 (três) blocos, de 6 (seis) pavimentos, 8 (oito) apartamentos por andar, totalizando 144 (cento e quarenta e quatro) unidades residenciais para graduados, a serem edificadas em área militar do Município de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com o PBE RN008.23-02.S.0001 (ANEXO II do Projeto Básico).

A Comissão Especial de Licitação (CEL) do Grupamento de Apoio de Natal (GAP-NT) torna público que, após análise de propostas de preços apresentadas, as seguintes empresas foram classificadas: CONSTRUTORA MARQUISE S/A, CNPJ 07.950.702/0001-85: R\$ 40.032.481,62 (quarenta milhões, trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos) e do CONSÓRCIO FORMADO PELAS EMPRESAS DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 06.880.884/0001-00 E DIAGONAL PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, CNPJ 04.006.690/0001-47: R\$ 43.142.882,93 (quarenta e três milhões cento e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos); e A proposta da empresa DIRECTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 03.561.128/0001-12, foi desclassificada por não atender aos itens 8.1.4 e 10.16.5 do instrumento convocatório.

Parnamirim, 20 de abril de 2018.

José Alfredo Rezende Silva - Maj Int

Presidente da Comissão Especial de Licitação

COMANDO-GERAL DO PESSOAL**GRUPAMENTO DE APOIO DA SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2018 - UASG 120196**

Processo: 67441007384201720. PREGÃO SRP Nº 3/2017. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 21807865000134. Contratado : HURGE EMPREITEIRA EIRELI -.Objeto: Serviço de manutenção predial para o Hospital de Força Aérea do Galeão. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 11/04/2018 a 11/08/2018. Valor Total: R\$383.852,50. Fonte: 100000000 - 2018NE801256. Data de Assinatura: 11/04/2018.

(SICON - 20/04/2018) 120196-00001-2018NE800167

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO
AÉREO****COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA
DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 1/CISCEA/2018**

OBJETO: Serviços técnicos especializados, visando à realização de licitação pública em operações especiais da CISCEA. AUTORIDADE SOLICITANTE: Maj Brig Eng Fernando Cesar Pereira Santos. AUTORIDADE RATIFICADORA: Ten Brig Ar Jefferson Domingues de Freitas - Diretor Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo. CONTRATADA: B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão. VALOR: Sem ônus para Administração. AMPARO LEGAL: ART. 25, inciso II, combinado com o inciso III, da LEI N 8.666 DE 21 JUN 1993.

**GRUPAMENTO DE APOIO ÀS UNIDADES DO
SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018 - UASG 120646**

Processo: 67600010975201712 . Objeto: Aquisição de Conjuntos de Terminais Poliméricos para Mufla, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 23/04/2018 de 08h30 às 11h30 e de 13h30 às 15h30. Endereço: Av. General Justo Nº 160 - Prédio do Gapcea Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120646-05-22-2018. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/05/2018 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

EDMILSON JOSE COSTA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 20/04/2018) 120646-00001-2018NE800596

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA
E TECNOLOGIA AEROESPACIAL****GRUPAMENTO APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2018 - UASG 120016**

Processo: 67720020016201731 . Objeto: Aquisição de Materiais Radiológicos Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 23/04/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Praça Marechal do Ar Eduardo Gomes, 50 - Vila Das Acácias SAO JOSE DOS CAMPOS - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120016-05-6-2018. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/05/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCELO ANTENUZZI DE ALMEIDA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 20/04/2018) 120016-00001-2017NE800028

**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
E ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DA AERONÁUTICA****GRUPAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2018 - UASG 120195**

Processo: 67106003235201883. PREGÃO SRP Nº 24/2018. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 00331788000623. Contratado : AIR LIQUIDE BRASIL LTDA -.Objeto: Aquisição de gases de aviação. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 18/04/2018 a 18/04/2019. Valor Total: R\$59.468,55. Fonte: 250120320 - 2018NE800088. Data de Assinatura: 18/04/2018.

(SICON - 20/04/2018) 120195-00001-2018NE800171

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2018 - UASG 120195

Processo: 67106003235201883. PREGÃO SRP Nº 24/2018. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 00331788001603. Contratado : AIR LIQUIDE BRASIL LTDA -.Objeto: Aquisição de gases de aviação. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 18/04/2018 a 18/04/2019. Valor Total: R\$5.078,40. Fonte: 250120320 - 2018NE800096. Data de Assinatura: 18/04/2018.

(SICON - 20/04/2018) 120195-00001-2018NE800171

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2018 - UASG 120195

Processo: 67106003235201883. PREGÃO SRP Nº 24/2018. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 00331788002162. Contratado : AIR LIQUIDE BRASIL LTDA -.Objeto: Aquisição de gases de aviação. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 18/04/2018 a 18/04/2019. Valor Total: R\$15.114,00. Fonte: 250120320 - 2018NE800097. Data de Assinatura: 18/04/2018.

(SICON - 20/04/2018) 120195-00001-2018NE800171

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2018 - UASG 120195

Processo: 67106003235201883. PREGÃO SRP Nº 24/2018. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 00331788002243. Contratado : AIR LIQUIDE BRASIL LTDA -.Objeto: Aquisição de gases de aviação. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 18/04/2018 a 18/04/2019. Valor Total: R\$3.167,90. Fonte: 250120320 - 2018NE800098. Data de Assinatura: 18/04/2018.

(SICON - 20/04/2018) 120195-00001-2018NE800171